

INDICAÇÃO Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Indica instalação de bancos e cobertura na entrada da Creche Municipal Vander Luiz Bosco.”

Exma. Sr^a

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO

Vereadora/Presidente

Câmara Municipal de Caçu

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o § 1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar **INDICAÇÃO**, que após discussão deste plenário seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo com cópia à Secretária Municipal de Educação de Caçu, para adoção das providências necessárias no sentido de **“providenciar a instalação de bancos e cobertura na entrada da Creche Municipal Vander Luiz Bosco”**, com o objetivo de oferecer maior comodidade aos pais e responsáveis que aguardam na entrada da unidade escolar, a abertura dos portões.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Ver. JUNIOR REZENDE (PP)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma **demanda recorrente da comunidade local**, especialmente dos pais e responsáveis que diariamente se dirigem à unidade escolar - Creche Municipal Vander Luiz Bosco -, para deixar ou buscar suas crianças.

É de conhecimento que muitos desses cidadãos chegam com antecedência ao local, seja por compromissos profissionais ou pela própria organização da rotina familiar, sendo obrigados a permanecerem em pé durante o período de espera, muitas vezes sob condições climáticas adversas, como sol intenso ou chuva.

A instalação de “bancos simples e uma cobertura na área externa da Creche Municipal”, proporcionará mais conforto, dignidade e acolhimento à população usuária do serviço público, demonstrando sensibilidade da Administração Pública com o bem-estar dos munícipes e compromisso com a educação municipal.

Trata-se de uma medida de baixo custo, porém de grande impacto social, contribuindo para um ambiente mais humanizado e organizado no entorno da unidade escolar de ensino infantil.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência e demais colegas parlamentares para apreciação desta propositura e o atendimento pelo Executivo Municipal desta justa e necessária indicação.

Ver. **JUNIOR REZENDE (PP)**

